

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSITÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA.

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer reunião de audiência pública para debater o primeiro ano de vigência da Lei nº 14.826, de 2024, de minha autoria, que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças, bem como para debater a “Criação do Dia da Parentalidade, a ser comemorado em 01/06”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública para debater o primeiro ano de vigência da Lei nº 14.826, de 2024, de minha autoria que, institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças, bem como para debater a “Criação do Dia da Parentalidade, a ser comemorado em 01/06”.

Sugerimos a seguinte lista de convidados:

- Representante da Associação de Desenvolvimento da Família/Family Talks;
- Representante do Childfund (organização que liderou o advocacy da lei da parentalidade positiva);
- Representante da Rede Nacional Primeira Infância;



* C D 2 5 7 6 7 4 5 3 9 6 0 0 *

- Representante do Promundo;
- Representante do Instituto IPA Brasil;
- Representante da Rede Não Bata, Eduque;
- Representante do Conanda;
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

A edição da Lei nº 14.826, de 2024, representou um avanço significativo na promoção de políticas públicas voltadas à proteção da infância, ao estabelecer a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias fundamentais de prevenção à violência contra crianças.

Para que seus objetivos sejam plenamente alcançados, contudo, é importante que o Parlamento possa avaliar a implementação da norma ao longo de sua vigência. A realização de audiência pública contribuirá para que o Poder Legislativo possa realizar uma análise sobre os impactos práticos da legislação, identificando os desafios na aplicação e coletando sugestões para o aprimoramento. Além disso, possibilitará o debate entre especialistas, representantes do poder público, sociedade civil e demais atores envolvidos, garantindo maior transparência e efetividade nas políticas de proteção à infância.

Além disso, mostra-se oportuno debater, na mesma ocasião, a “Criação do Dia da Parentalidade, a ser comemorado em 01/06”.

Sugerimos esta data porque coincidirá com o dia em que se comemora o “Global Day of Parents”. Com efeito, em 2012, a Assembleia Geral da ONU proclamou 1º de junho como o “Dia Global dos Pais”. Pensamos que é sempre uma boa ideia conciliar os calendários nacional e internacional.



* C D 2 5 7 6 7 4 5 3 9 6 0 0 *

Considerado o quadro, solicito aos membros da Comissão o apoio para a realização da audiência pública ora proposta, a fim de promover um ambiente de colaboração na sociedade civil para favorecer o desenvolvimento de estratégias mais eficazes na prevenção da violência contra crianças, bem como contribuir para a articulação intersetorial.

Sala da Comissão, em 07 de abril de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2025-2754



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257674539600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



* C D 2 2 5 7 6 7 4 5 3 9 6 0 0 *